

DECRETO Nº 561/2018
27 de dezembro de 2018

Prorroga o prazo dos Alvarás de localização e funcionamento expedidos em 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º. A prorrogação do prazo de validade dos Alvarás de localização e funcionamento, expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda no ano de 2018, para 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 27 de dezembro de 2018.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal